

PORTARIA TRT GP Nº 448/2015

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11993/2015,

R E S O L V E

I - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 9º da PORTARIA TRT GP Nº 352/205, a fim de que seja concluída a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, relativo ao período de 2015 a 2016, no âmbito deste Tribunal, a contar de 04/08/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente